

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

ANO XVI - Nº 122 Edição Normal - Areia Branca/RN, 17 de setembro de 2018.

LEI MUNICIPAL N.º 1.340, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA RAIMUNDO RUFINO DE SOUZA, NO BAIRRO “ISTAMBUL” EM UPANEMA DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **ALDERI BATISTA DE SOUZA**, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **RAIMUNDO RUFINO DE SOUZA**, a rua principal do bairro Istambul na comunidade de Upanema de Cima, iniciando ao lado da igreja da comunidade, se estendendo até a praia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:

Luciana Felix de Lima

Código Identificador: 18091703GC